



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Catarina Júnior, Polaco, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Abel da Associação, Tiriva, Amilton Rosa, Débora Purkote, Pedro Paulo Guerreiro, Carlão Stresser e Francisco Nunes. Ausência justificada do Vereador Ângelo Prodóscimo. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão”. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado “quorum” legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão, solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a leitura do **expediente**: Projeto de Decreto Legislativo nº002/2016, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Vereador Marcelo Bini com a Súmula: “Outorga ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Cesar Nabarro Kempfer** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”; Indicação nº054/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura das Resoluções 003/2016 e 004/2016, e citou o art. 208, parágrafo único, do Regimento Interno, e encaminhou o Projeto às Comissões competentes, passando ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº004/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei com a Súmula: “Abre Crédito Adicional e Especial e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em Votação, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (hum) voto contrário; Projeto de Lei nº005/2016, de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei com a Súmula: “Autoriza o repasse Mensal de até R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por habitante, ao Fundo Municipal de saúde de Curitiba, para o custeio da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e - SAMU, e dá outras providências”. O vereador Zé Bico Perussi apresentou Emenda Modificativa ao art.1º do referido Projeto. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente determinou o retorno do processo às Comissões competentes, em cumprimento ao art. 146, parte final, do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

uso os Vereadores: Abel da Associação, Carlão Stresser, Claudinho Zoinho, Zé Bico Perussi, Amauri Lovato, Pedro Paulo Guerreiro, Osvaldo Stival e Polaco. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de maio de 2016, às 16:00 (dezesseis) horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____
Amauri Lovato _____
Amilton Rosa _____
Ângelo Prodóscimo _____
Carlão Stresser _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Francisco Nunes _____
João Marcelo Bini _____
Osvaldo Stival _____
Pedro Paulo Guerreiro _____
Polaco _____
Tiriva _____
Zé Bico Perussi _____